

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL**  
**ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA Nº 1365/2022**

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Mariano Gomes, 212, Centro, em Varjão de Minas, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz, de Ensino Fundamental.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 19/10/2022